



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO V * NÚMERO 153 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete da Parlamentar Sra. CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, o seguinte Assessor Parlamentar: 170002 – PETRÁS VINICIUS DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 28 de junho de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 049/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor HIGOR SAMUEL DE SOUSA CARDOSO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 28 de junho de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 050/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. DANIEL GOMES DA SILVA, o seguinte Assessor Parlamentar:

060032 – AUGUSTO CARLOS TORRES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 28 de junho de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 051/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JEMIMA DANTAS DA CUNHA MIRANDA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador DANIEL GOMES DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra,

sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 28 de junho de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 052/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete da Parlamentar Sra. MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO, a seguinte Assessora Parlamentar:

160007 – LUIZA TEÓDORA DE MEDEIROS MATOSO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 28 de junho de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 053/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 28 de junho de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

Portaria n.º 004/2012 - CMM

Homologa e torna público o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos da Câmara Municipal de Mossoró – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público n.º 001/2012;

CONSIDERANDO o Contrato firmado pela Câmara Municipal de Mossoró-RN com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, datado de 04 de abril de 2012, para promoção do Concurso Público em referência;

CONSIDERANDO o envio do Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos da Câmara Municipal de Mossoró – RN, pela Comissão Permanente do Vestibular – COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e divulgar o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos da Câmara Municipal de Mossoró – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2012.

Francisco José da Silveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COMPERVE
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CONTRATO UFRN/CMM DE 04/04/2012

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450029387	Francisco Sabino da Costa Neto	1	8,46	31/05/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450085074	Ana Luísa Gomes Agra	2	8,21	22/04/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450094405	Tayrone Thallis de Medeiros Souza	3	8,21	07/10/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450063518	Aline Estevam Carvalho	4	8,21	18/10/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450074854	Samuel Medeiros Teixeira Andrade	5	7,95	01/06/1987
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450015610	Andressa Adna Cavalcante Moraes	6	7,95	01/08/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450016960	Lucas Rafael da Cunha e Silva	7	7,95	01/06/1994
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450079007	Silvano Ferreira Melo	8	7,69	15/12/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450076873	Thiago Clemente de Souza	9	7,69	29/06/1986
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450021173	Estefânia Lorena Rifani Rebouças	10	7,69	13/10/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450030555	Aldemar Nunes de Carvalho Filho	11	7,69	29/12/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450093557	Wiqliñ Bruno de Freitas Melo	12	7,69	05/07/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450012514	Deyse Bruna de Medeiros Costa	13	7,69	15/06/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450087000	Ciro Jonathan Pereira Sales de Menezes	14	7,69	20/08/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450015238	Marcos Paulo Simões Barbosa	15	7,69	03/02/1994
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450002977	Metusalém Nunes da Costa	16	7,69	21/04/1994
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450094464	Aluizio Alves de Oliveira	17	7,44	24/09/1982
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450017982	Washington Teixeira da Silva	18	7,44	20/01/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450000583	Dickson Ramon Santos de Araújo	19	7,44	31/07/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450098842	Marcello Anderson Padre Azevedo	20	7,44	09/05/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450076199	Antonio Ayran Gurgel de Arruda	21	7,44	24/04/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450022340	Jonatha Marcelino de Lima	22	7,44	06/08/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450097129	Carlos Eduardo Vieira Dias	23	7,18	29/07/1982
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450030725	Alysson Max Olinto Torres Verissimo	24	7,18	16/01/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450097897	Francisco Valmir Dias Soares Junior	25	7,18	15/10/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450016757	Thiago Miranda Diniz	26	7,18	19/12/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450032590	Paulo Eduardo Felix de Barros	27	7,18	18/07/1987
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450011437	Rodolfo de Lima e Silva	28	7,18	25/09/1987
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450083195	Tâmara Kadidja Silva de Medeiros	29	7,18	08/10/1987
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450085511	Hélio Nogueira Bezerra	30	7,18	11/01/1988
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450091988	Diego Dantas Basílio	31	7,18	20/12/1988
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450090434	Priscila Elaine de Freitas Santos	32	7,18	05/07/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450001199	Marcos Cezar de Paulo	33	7,18	09/08/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450053202	Dyhego Rebouças Nolasco Saraiva	34	7,18	28/06/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450087107	Daniel David Vicente da Silva	35	7,18	07/02/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450060195	Adolpho Lucas Medeiros Evangelista	36	7,18	06/03/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450085457	Jorge Luiz Silva Araújo	37	7,18	17/02/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450011798	Deleon Rodrigo Queiroz de Sousa	38	7,18	19/04/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450102360	Radamés de Lima e Silva	39	6,92	19/06/1973
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450028011	José Rosenildo Bezerra da Silva	40	6,92	12/04/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450082431	Micaela Nogueira Alves	41	6,92	03/10/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450079783	Mariana Leite da Silveira	42	6,92	15/02/1988
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450091139	Igor Medeiros	43	6,92	22/07/1988
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450028968	Enio Rodrigues de Castro Villaça	44	6,92	06/03/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450030504	Stênio Davyd Nóbrega de Moraes	45	6,92	02/06/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450017044	Andressa Pamella de Sena Silva	46	6,92	17/12/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450010775	José Carlos Costa de Moura Júnior	47	6,92	27/12/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450005844	Antonio Victor Costa de Azevedo	48	6,92	03/06/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450053679	Jociana Misia de Carvalho Gomes	49	6,92	18/08/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450099458	Jorge Alves da Silva Neto	50	6,92	30/08/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450104028	Júlia Dantas Basílio	51	6,92	02/03/1994
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450086534	Valdenio Medeiros de Souza	52	6,67	25/10/1979
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450058611	Wendell Freitas	53	6,67	30/01/1980
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450097358	Thelmo Henrique de Sousa Severo	54	6,67	02/09/1981
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450036561	Camila Gonçalves Moreira de Borba	55	6,67	17/06/1982
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450022048	Ravardieri Marcelino de Souza	56	6,67	02/07/1984
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450001105	Lairton Augusto Lopes de Mendonça	57	6,67	24/05/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450007154	Manoel Rocha de Medeiros	58	6,67	08/10/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450101525	Rene Bezerra Freitas Fé	59	6,67	20/10/1986
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450103927	Thalysson Henrique Melo Azevedo de Abreu	60	6,67	04/10/1987
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450105385	Luciana Dantas dos Santos	61	6,67	23/02/1988
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450064514	Enkell Woldfran da Silva Medeiros	62	6,67	19/03/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450063631	Karla Danielly Melo e Oliveira	63	6,67	02/11/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450076261	Francisco Ozian Amaral de Souza	64	6,67	06/08/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450004490	Diego Ferreira da Silva	65	6,67	16/10/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450016250	Cristian Dáxi Costa Ferreira	66	6,67	25/10/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450100723	Macyele Beatriz Viana Crisóstomo	67	6,67	25/11/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450083535	Izadora Karinny de Souza	68	6,67	20/01/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450052982	Alana Karem Fernandes Pereira	69	6,67	06/02/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450045609	Isabella de Azevedo Batista	70	6,67	07/02/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450098311	Raissa Paula Martins	71	6,67	23/08/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450058980	Larissa Karoline Souza Silva	72	6,67	24/10/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450091600	Silmara Dantas Sousa	73	6,41	13/10/1979
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450093379	Keliane Elionay da Costa Lima	74	6,41	25/06/1982
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450081451	Hyngla Emanuelle de Oliveira Gonsalves	75	6,41	01/04/1983

101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450089258	Glauco Medeiros Duarte	76	6,41	06/11/1983
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450023427	Simone de Moraes Santos	77	6,41	13/08/1984
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450031861	Daniela Karla da Silva Ferreira	78	6,41	15/05/1985
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450095746	Hudson Leão Regis	79	6,41	15/01/1986
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450096645	Geni Celcina da Silva	80	6,41	03/04/1986
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450104656	Mayza Rodrigues Feitoza	81	6,41	23/01/1987
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450079937	Hubya Chaves dos Santos	82	6,41	02/09/1987
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450049604	Emerson Carlos da Silva	83	6,41	18/05/1988
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450075257	Paulo Ricardo Fernandes de Lima	84	6,41	08/12/1988
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450018156	Ademar França de Sousa Neto	85	6,41	14/02/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450073866	Andreza Patricia de Assis	86	6,41	04/10/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450012646	Marcos Sérgio Carvalho Rebouças	87	6,41	16/05/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450069974	Afrânio César Fontes Cavalcante	88	6,41	09/09/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450094650	Eduardo Emanuel de Lima Pereira	89	6,41	16/04/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450006816	Ellen Kátien Franco de Oliveira	90	6,41	25/04/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450102742	Gustavo Henrique de Sá Honorato	91	6,41	19/06/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450028232	Mariana Pinheiro de Brito Soares	92	6,41	13/02/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450090760	Daiane de Oliveira Costa	93	6,41	29/04/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450089223	Vinicius de Moraes Veras	94	6,41	10/06/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450097099	Ycaro Carlos de Oliveira	95	6,41	23/02/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450026515	Wellington Tavares Barros	96	6,15	16/04/1951
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450084620	José Querginaldo do Nascimento	97	6,15	25/12/1963
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450002497	William José de Medeiros Pinheiro	98	6,15	12/03/1984
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450064948	Alan Glaydson Lima da Costa	99	6,15	26/06/1984
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450087859	Nayara Gabrielly Alves Vale	100	6,15	12/09/1986
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450089479	Geane Silmara Silva da Costa	101	6,15	14/09/1986
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450096769	Pablo Reuel Carvalho Miranda	102	6,15	23/12/1987
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450027201	Ana Claudia de Oliveira	103	6,15	04/07/1988
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450056708	Angéilton Pereira de souza Nunes	104	6,15	01/08/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450097609	Clint Harrison Dantas Bezerra da Silva	105	6,15	11/09/1989
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450053814	Renata Bezerra de Oliveira	106	6,15	06/04/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450078299	Mario Sergio Leite	107	6,15	25/05/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450025918	Pabblo Glendon Cabral Carlos	108	6,15	06/07/1990
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450105911	Vivianny Crisley Gomes da Costa Melo	109	6,15	22/08/1991
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450083365	Arthur da Silva Bertuleza	110	6,15	17/06/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450052109	Thais Gysanne Andrade Costa	111	6,15	03/08/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450012271	Adson Pedro de Assis	112	6,15	03/09/1992
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450083179	Felipe Ranielly Felix da Silva	113	6,15	23/08/1993
101 AGENTE ADMINISTRATIVO	450106039	Camila Jesiele Oliveira Morais	114	6,15	23/11/1993
102 TÉCNICO EM INFORMÁTICA	450052621	Jairo Felipe Nunes	1	6,75	03/06/1987
102 TÉCNICO EM INFORMÁTICA	450026892	Juliel Souza da Silva	2	6,50	03/10/1990
102 TÉCNICO EM INFORMÁTICA	450004376	Luã Silva Cardoso	3	6,50	18/06/1992
102 TÉCNICO EM INFORMÁTICA	450013464	Josue Marques dos Santos Filho	4	6,00	21/10/1992
103 DIGITADOR	450084086	Pablo Richell de Oliveira Dias	1	8,75	21/03/1988
103 DIGITADOR	450016692	Francimar Oliveira Barboza	2	8,00	27/12/1959
103 DIGITADOR	450087069	Diogo Eugênio da Silva Cortez	3	7,75	08/10/1983
103 DIGITADOR	450021661	Marcos Tadeu Barbosa Moreira	4	7,50	13/09/1981
103 DIGITADOR	450098966	Pedro da Cunha Junior	5	7,50	07/08/1982
103 DIGITADOR	450081915	Ulisses de Melo Furtado	6	7,50	11/12/1985
103 DIGITADOR	450099032	Hallyson Dantas de Oliveira	7	7,50	16/05/1989
103 DIGITADOR	450076172	Priscila Souza de Menezes	8	7,25	09/09/1986
103 DIGITADOR	450000397	Túlio Santiago Paiva	9	7,25	19/03/1987
103 DIGITADOR	450008142	Marcio Cleiton Batista Lopes	10	7,00	12/08/1981
103 DIGITADOR	450097293	Jeferson Santos Teixeira da Silva	11	7,00	20/06/1994
103 DIGITADOR	450019381	Marcos Antônio Medeiros da Costa	12	6,75	24/10/1978
103 DIGITADOR	450076733	Greice Dourado de Azevedo Pimentel	13	6,75	10/05/1983
103 DIGITADOR	450014193	Wesley Costa de Souza Dantas	14	6,75	29/09/1983
103 DIGITADOR	450082032	Saulo Pereira Oliveira Lima	15	6,75	14/08/1984
103 DIGITADOR	450051234	Daniela Dayane Amaro de Oliveira Duarte	16	6,75	16/11/1987
103 DIGITADOR	450077691	Thiago Souza de Oliveira	17	6,75	08/02/1988
103 DIGITADOR	450053474	Augusto Sávio Guimarães do Nascimento	18	6,75	24/02/1989
103 DIGITADOR	450007138	Roberto Carlos Souza De Paula	19	6,75	20/02/1993
103 DIGITADOR	450058034	Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva	20	6,75	21/06/1994
103 DIGITADOR	450058476	Marcos Freitas de Andrade	21	6,50	05/06/1978
103 DIGITADOR	450094243	Jaime de Carvalho Costa Junior	22	6,50	14/06/1989
103 DIGITADOR	450024814	Laércio da Silva Lima	23	6,50	26/10/1992
103 DIGITADOR	450101215	Kallyanderson Ferreira dos Santos	24	6,25	21/11/1980
103 DIGITADOR	450084493	Ianara Carla do Nascimento	25	6,25	17/01/1986
103 DIGITADOR	450073076	Justine Damacena Silva França	26	6,25	01/10/1986
103 DIGITADOR	450101444	Moacyr Jorge Villar da Costa	27	6,25	23/04/1991
103 DIGITADOR	450076296	Igor Medeiros Clementino	28	6,00	13/04/1981
103 DIGITADOR	450098079	João Rodrigues do Nascimento Filho	29	6,00	21/02/1983
103 DIGITADOR	450086194	Maria Cecília Pereira Osório	30	6,00	13/09/1984
103 DIGITADOR	450002861	Sheldon Soares Silva	31	6,00	29/03/1987
103 DIGITADOR	450103358	André Ferreira de Lima	32	6,00	25/11/1989
103 DIGITADOR	450051498	Bruno Rycardo da Silva Pereira	33	6,00	06/03/1990

201 ADVOGADO	450089851	Marcelo Dantas Rosado Maia	1	9,21	05/07/1985
201 ADVOGADO	450084949	Breno Vinicius de Góis	2	8,42	29/01/1987
201 ADVOGADO	450026752	Caio Ramon Guimarães de Oliveira	3	8,16	14/04/1987
201 ADVOGADO	450095533	Uiracy Bringel da Silva Junior	4	7,89	25/11/1984
201 ADVOGADO	450082849	Teresa Cristina Dias Diogenes	5	7,63	16/09/1982
201 ADVOGADO	450098354	Rafael Bruno Gomes de Lira	6	7,63	05/03/1986
201 ADVOGADO	450068366	João Batista de França Silva	7	7,63	24/06/1986
201 ADVOGADO	450088111	Ana Carolina Fernandes Siqueira Ribeiro	8	7,37	27/01/1975
201 ADVOGADO	450104761	Adriano Gentil de Lima	9	7,37	05/05/1984
201 ADVOGADO	450009840	Artur Carvalho de Moura	10	7,37	27/05/1984
201 ADVOGADO	450018067	Glauter Sena de Medeiros	11	7,37	30/07/1985
201 ADVOGADO	450082725	Luiz Henrique Xavier Gomes	12	7,37	12/10/1985
201 ADVOGADO	450078051	André Ramon Moreira Lopes	13	7,37	13/12/1987
201 ADVOGADO	450099970	Marcelo Carlos Maia Pinto	14	7,11	31/08/1986
201 ADVOGADO	450092542	Hanna Pinheiro Diniz Bezerra	15	6,84	01/02/1981
201 ADVOGADO	450105598	Flávio Roberto Pessoa de Morais	16	6,84	19/01/1984
201 ADVOGADO	450004767	Rafaela Farias Viana	17	6,84	27/02/2012
201 ADVOGADO	450102785	Giovanni Weine Paulino Chaves	18	6,58	11/09/1978
201 ADVOGADO	450081389	Ilanne Karina da Silva Bringel	19	6,58	08/06/1979
201 ADVOGADO	450098567	Kleber Santana Macedo Junior	20	6,58	01/10/1985
201 ADVOGADO	450094561	Pedro Eloy de Paiva Farias	21	6,58	12/03/1987
201 ADVOGADO	450091260	Clarissa Barbosa Nunes	22	6,58	31/08/1987
201 ADVOGADO	450084639	Karina Núbia de Oliveira	23	6,58	14/09/1987
201 ADVOGADO	450090086	Thuanny da Costa Silva	24	6,58	10/10/1988
201 ADVOGADO	450089100	Vinicius Davi Reinaldo de Moura	25	6,32	20/03/1982
201 ADVOGADO	450082644	Hérica Aline do Nascimento Lima	26	6,32	12/09/1982
201 ADVOGADO	450007014	Priscilla Grace Costa Bezerra Dantas	27	6,32	24/02/1983
201 ADVOGADO	450103170	Anete Basílio de Souza	28	6,05	17/10/1963
201 ADVOGADO	450082890	João Simeão dos Santos Júnior	29	6,05	14/11/1980
201 ADVOGADO	450087646	Suênia Cristina Silva Souza Nader	30	6,05	15/06/1982
201 ADVOGADO	450070085	Waleska Nogueira Bezerra Evangelista	31	6,05	16/04/1983
201 ADVOGADO	450098940	Bruno de Medeiros Celestino	32	6,05	23/01/1986
202 ADMINISTRADOR	450008037	Lia Fontenele Arraes	1	7,69	11/11/1985
202 ADMINISTRADOR	450081508	Vinicius Magnata Pino	2	7,69	30/12/1985
202 ADMINISTRADOR	450085538	Rita Dayna Praxedes dos Santos	3	7,69	30/07/1989
202 ADMINISTRADOR	450093743	Priscila Tásia Jacinto de Lima	4	7,44	23/03/1982
202 ADMINISTRADOR	450009963	Abigail Jéssica da Silva Araújo	5	7,44	30/01/1989
202 ADMINISTRADOR	450098443	Francisco Gleiciano Sousa Barros	6	7,18	12/11/1980
202 ADMINISTRADOR	450098958	Dayana Patricia Fernandes Teixeira	7	7,18	19/09/1981
202 ADMINISTRADOR	450086321	Samuel Lázaro Luz Lemos	8	7,18	22/08/1989
202 ADMINISTRADOR	450017842	Alessandro Vieira Carneiro	9	6,92	29/09/1983
202 ADMINISTRADOR	450097579	Victor Samuel Ferreira Guimarães Dantas	10	6,92	31/08/1984
202 ADMINISTRADOR	450086550	Mônica Luzia Trindade Germano Rodrigues de Souza	11	6,92	25/09/1984
202 ADMINISTRADOR	450008924	Ianara Cibelly Vieira	12	6,92	18/05/1986
202 ADMINISTRADOR	450025470	Hélio Silva Duarte Filho	13	6,92	12/01/1987
202 ADMINISTRADOR	450014657	Kaizzer Ronno Leite Lima	14	6,92	18/10/1989
202 ADMINISTRADOR	450098605	Maria Alrice Alves Alencar	15	6,67	21/11/1962
202 ADMINISTRADOR	450098362	Suzana de Medeiros Silva e Araújo	16	6,67	05/04/1985
202 ADMINISTRADOR	450019420	Fernanda Carla Góis de Oliveira	17	6,67	10/07/1986
202 ADMINISTRADOR	450103480	José Willton Carlos de Medeiros	18	6,67	17/10/1986
202 ADMINISTRADOR	450090868	Thiago Carlos de Melo	19	6,67	21/11/1987
202 ADMINISTRADOR	450019497	Leia Mara de Menezes	20	6,67	02/06/1988
202 ADMINISTRADOR	450091007	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	21	6,67	24/04/1990
202 ADMINISTRADOR	450055710	Mércia da Silva Pereira	22	6,41	15/11/1971
202 ADMINISTRADOR	450093336	Aline Meiry Roque Bezerra	23	6,41	11/08/1984
202 ADMINISTRADOR	450025489	Raquel Carlos da Rocha	24	6,41	30/11/1985
202 ADMINISTRADOR	450078655	João Gomes da Silva Neto	25	6,41	09/07/1986
202 ADMINISTRADOR	450086070	Tâmara Inajá Martins de Lima	26	6,41	19/07/1987
202 ADMINISTRADOR	450087352	Uanderson Carlos Fontes	27	6,41	29/04/1989
202 ADMINISTRADOR	450021491	Joilson Garcia do Amaral	28	6,41	08/06/1989
202 ADMINISTRADOR	450093859	Hugo Rêgo de Morais	29	6,15	09/11/1967
202 ADMINISTRADOR	450091619	Gildemberg Fernandes Medeiros	30	6,15	08/02/1982
202 ADMINISTRADOR	450016196	Esther Barroso de Oliveira	31	6,15	10/06/1987
202 ADMINISTRADOR	450023540	Patricia Maria Silva Almeida	32	6,15	15/04/1990
203 ASSISTENTE SOCIAL	450103307	Sarah Tavares Cortes	1	8,21	28/01/1989
203 ASSISTENTE SOCIAL	450087360	Fabricia Dantas de Souza	2	7,95	14/01/1985
203 ASSISTENTE SOCIAL	450082806	Edna Gomes de Souza	3	7,69	14/01/1981
203 ASSISTENTE SOCIAL	450067114	Lurya Valeria de Oliveira Sousa	4	7,69	08/02/1990
203 ASSISTENTE SOCIAL	450015025	Luzilândia Bernardina de Almeida	5	7,44	14/09/1983
203 ASSISTENTE SOCIAL	450021670	Priscilia Janaina Dantas de Lima	6	7,44	31/12/1983
203 ASSISTENTE SOCIAL	450016463	Virgínia da Silva Moura	7	7,44	26/03/1985
203 ASSISTENTE SOCIAL	450096424	Izabel Cristina Leite de Lima	8	7,44	27/03/1985
203 ASSISTENTE SOCIAL	450080307	Regyana de Paiva Nunes	9	7,44	31/12/1986
203 ASSISTENTE SOCIAL	450000249	Gigliola Janaina de Freitas Silva	10	7,18	06/01/1975
203 ASSISTENTE SOCIAL	450021327	Euclenes Felinto Medeiros	11	7,18	07/12/1986
203 ASSISTENTE SOCIAL	450104591	Andréa Beatriz de Souza Oliveira	12	7,18	15/01/1989

203 ASSISTENTE SOCIAL	450104400	Silvia Eveliny Souza da Silveira	13	7,18	19/03/1991
203 ASSISTENTE SOCIAL	450009726	Aline Muras de Oliveira Pino	14	6,92	06/07/1980
203 ASSISTENTE SOCIAL	450095622	Mônica da Silva Santos	15	6,92	28/08/1984
203 ASSISTENTE SOCIAL	450016293	Samantha Queiroz Fortuna Xavier de Aguiar	16	6,92	25/09/1988
203 ASSISTENTE SOCIAL	450025845	Ana Paula Nogueira Marques	17	6,67	01/07/1980
203 ASSISTENTE SOCIAL	450014924	Marli Barbosa da Silva	18	6,67	01/06/1982
203 ASSISTENTE SOCIAL	450087816	Dayse Darlene Queiroz de Lima	19	6,67	01/09/1983
203 ASSISTENTE SOCIAL	450051331	Marwyla Gomes de Lima	20	6,67	15/05/1985
203 ASSISTENTE SOCIAL	450101436	Thanúzia Hensel da Cunha	21	6,67	18/11/1987
203 ASSISTENTE SOCIAL	450010163	Ana Maréssa Távora Vieira	22	6,67	22/09/1990
203 ASSISTENTE SOCIAL	450086135	Genilda Rodrigues dos Santos	23	6,41	13/03/1975
203 ASSISTENTE SOCIAL	450051307	Jaqueline da Costa Magalhães	24	6,41	14/10/1976
203 ASSISTENTE SOCIAL	450095444	Alexandre Miranda de Castro	25	6,41	21/05/1977
203 ASSISTENTE SOCIAL	450016935	Keyla Kaliana de Souza Freitas	26	6,41	21/03/1978
203 ASSISTENTE SOCIAL	450007901	Francisca Fernanda Vieira da Silva Bezerra	27	6,41	17/11/1986
203 ASSISTENTE SOCIAL	450093107	Luana dos Santos Nogueira	28	6,41	09/02/1989
203 ASSISTENTE SOCIAL	450075613	Ferdinanda Fernandes Gurgel	29	6,41	01/03/1998
203 ASSISTENTE SOCIAL	450084272	Helenilda Soares Albuquerque Moreira	30	6,15	21/08/1963
203 ASSISTENTE SOCIAL	450019152	Jusirema da Costa Bezerra do Rego	31	6,15	22/11/1965
203 ASSISTENTE SOCIAL	450098281	Gilsa Dias Bezerra	32	6,15	08/10/1975
203 ASSISTENTE SOCIAL	450088766	Carla Luciana de Oliveira Marques	33	6,15	15/06/1978
203 ASSISTENTE SOCIAL	450091546	Gleicia Fatiene Fonteles Vasconcelos	34	6,15	28/02/1979
203 ASSISTENTE SOCIAL	450106209	Janaina Maria Silva Holanda	35	6,15	10/06/1980
203 ASSISTENTE SOCIAL	450097862	Ana Paula Sales Pacheco	36	6,15	17/11/1980
203 ASSISTENTE SOCIAL	450008053	Raissa Paula Sena dos Santos	37	6,15	16/08/1981
203 ASSISTENTE SOCIAL	450090906	Fadja Synara Guimarães de França Lima	38	6,15	01/11/1981
203 ASSISTENTE SOCIAL	450099784	Nuara de Sousa Aguiar	39	6,15	01/12/1981
203 ASSISTENTE SOCIAL	450094332	Francimara Carneiro Araújo	40	6,15	03/07/1984
203 ASSISTENTE SOCIAL	450011275	Ivonete Gomes Duarte	41	6,15	24/07/1985
203 ASSISTENTE SOCIAL	450082881	Glênia Rouse da Costa	42	6,15	18/12/1986
203 ASSISTENTE SOCIAL	450079317	Yannes Romeika de Oliveira Santos	43	6,15	22/06/1987
203 ASSISTENTE SOCIAL	450049655	Ana Gabrielle Freitas da Silveira	44	6,15	15/09/1988
204 CONTADOR	450012786	Reinyxon Iglesias	1	9,00	26/10/1986
204 CONTADOR	450087824	Wescley Soares Silva	2	8,75	07/05/1988
204 CONTADOR	450064794	Luis Jorgelino Silva Moreira	3	8,25	18/01/1982
204 CONTADOR	450058433	Francisco das Chagas de Farias	4	8,00	14/07/1983
204 CONTADOR	450002314	Helison de Oliveira	5	8,00	24/01/1985
204 CONTADOR	450097986	Fernanda Santos Barbosa	6	7,75	03/01/1987
204 CONTADOR	450016480	José Edson Leão Carlos	7	7,50	18/06/1973
204 CONTADOR	450033198	Hélder Figueredo Feitoza de Lima	8	7,50	17/11/1987
204 CONTADOR	450026701	Smith Rafael Cordeiro Medeiros	9	7,50	23/07/1988
204 CONTADOR	450028356	André Viana da Costa	10	7,25	19/11/1967
204 CONTADOR	450101487	Lidiane da Rocha Correia	11	7,25	11/07/1981
204 CONTADOR	450030849	Maria Patricia de Sousa	12	7,25	05/10/1984
204 CONTADOR	450081729	Pedro Henrique Germano Evangelista	13	7,25	24/10/1987
204 CONTADOR	450089150	Glicia da Silva Andrade	14	7,25	18/02/1988
204 CONTADOR	450078108	Dalliane Vanessa Pires Andrade	15	6,75	18/03/1983
204 CONTADOR	450052460	Nara Surlane Marques Dantas	16	6,75	18/01/1984
204 CONTADOR	450090302	Christiane Nascimento Soares	17	6,75	04/08/1988
204 CONTADOR	450102033	Patricia Kelly Firmino Rocha	18	6,75	22/08/1988
204 CONTADOR	450095991	Aurelio Honorato	19	6,50	20/11/1963
204 CONTADOR	450059880	Daniel Gomes Gurgel Dantas	20	6,50	09/07/1984
204 CONTADOR	450069362	Manoel Fortunato Sobrinho Júnior	21	6,25	04/06/1985
204 CONTADOR	450013740	José Huiltton Rebouças	22	6,25	13/03/1989
204 CONTADOR	450099830	Alexandre Almeida de Oliveira	23	6,00	21/12/1980
205 ENFERMEIRO	450020061	Elisania Lila Teodósio da Silva	1	8,46	25/01/1987
205 ENFERMEIRO	450090604	Catharina Amorim de Oliveira Fernandes	2	8,21	26/10/1987
205 ENFERMEIRO	450098524	Erionildes Lopes de Moura	3	7,95	20/02/1983
205 ENFERMEIRO	450007111	Leidson de Oliveira Souza	4	7,95	09/12/1985
205 ENFERMEIRO	450004031	Lunara Laiany Costa Gualberto	5	7,95	05/08/1987
205 ENFERMEIRO	450010040	Rodrigo Jacob Moreira de Freitas	6	7,95	05/11/1989
205 ENFERMEIRO	450077675	Lucélia Fernandes de Almeida	7	7,69	26/09/1980
205 ENFERMEIRO	450005062	Luciara de Lira Teixeira	8	7,69	04/04/1984
205 ENFERMEIRO	450105199	Clarissa Andira Xavier e Silva	9	7,69	05/11/1985
205 ENFERMEIRO	450098648	Suame Cristine Melo Freitas	10	7,69	25/02/1987
205 ENFERMEIRO	450103340	Clara Tavares Rangel	11	7,69	04/09/1987
205 ENFERMEIRO	450053938	Rebeca Pereira de Carvalho	12	7,69	11/05/1989
205 ENFERMEIRO	450102378	Kelda Jales Pereira Diniz	13	7,44	21/06/1983
205 ENFERMEIRO	450104826	Ticiane Freire Pinheiro Dantas	14	7,44	17/10/1983
205 ENFERMEIRO	450097277	Mhia Cristina Cunha da Silva	15	7,44	30/12/1983
205 ENFERMEIRO	450026817	Heloisa Cirelli Dantas de Souza	16	7,44	13/12/1986
205 ENFERMEIRO	450075028	Cássia Maria Guerra de Sousa	17	7,44	02/06/1987
205 ENFERMEIRO	450055264	Francisca Francineide Andrade da Silva	18	7,44	16/12/1987
205 ENFERMEIRO	450096440	Maria Tavares Guerreiro Davi	19	7,18	15/01/1956
205 ENFERMEIRO	450100251	Vanuza Cosme Rodrigues	20	7,18	06/10/1978
205 ENFERMEIRO	450100243	Harycelma Rosileny Pereira	21	7,18	21/10/1983

205 ENFERMEIRO	450001539	Cláudia Cristiane Filgueira Martins	22	7,18	01/02/1985
205 ENFERMEIRO	450086780	Francisca Waléria Barbosa Batista	23	7,18	15/05/1985
205 ENFERMEIRO	450103900	Alyne Rodrigues Guimarães de Aquino	24	7,18	18/07/1988
205 ENFERMEIRO	450081702	Bruna Raquel de França Marinho	25	7,18	15/11/1990
205 ENFERMEIRO	450084876	Adriana Karla Pereira dos Santos	26	6,92	18/06/1977
205 ENFERMEIRO	450077632	Antonio Gomes de Sousa Sobrinho	27	6,92	13/06/1985
205 ENFERMEIRO	450082377	Valeria Jane Jacome Fernandes	28	6,92	17/03/1986
205 ENFERMEIRO	450083624	Renata Janice Morais Lima Ferreira	29	6,92	18/03/1986
205 ENFERMEIRO	450022722	Maria Isabel Delfino do Carmo	30	6,92	01/05/1986
205 ENFERMEIRO	450080790	Paula Isis Nascimento Silva	31	6,92	01/11/1986
205 ENFERMEIRO	450069141	Bruna de Souza Carvalho	32	6,92	27/02/1987
205 ENFERMEIRO	450085279	Tatiana de Paiva Nunes	33	6,92	30/06/1987
205 ENFERMEIRO	450031306	Andiara Araújo Cunegundes de Brito	34	6,92	15/09/1988
205 ENFERMEIRO	450015793	Marianny Nayara Paiva Dantas	35	6,92	11/01/1989
205 ENFERMEIRO	450088618	Maria Edilene Monteiro	36	6,92	18/02/1990
205 ENFERMEIRO	450068528	Sâmara Fontes Fernandes	37	6,92	17/06/1991
205 ENFERMEIRO	450098087	Marilda Gomes Rodrigues Honorato	38	6,67	04/03/1976
205 ENFERMEIRO	450018687	Ana Paula do Rego	39	6,67	01/01/1982
205 ENFERMEIRO	450069990	Josefa Caliane de Jesus Goncalves	40	6,67	25/05/1982
205 ENFERMEIRO	450014460	Jose Jales de Azevedo	41	6,67	26/10/1982
205 ENFERMEIRO	450087867	Aminna Kelly Almeida de Oliveira	42	6,67	25/11/1987
205 ENFERMEIRO	450026728	Alana Cristina Silva de Souza	43	6,67	25/08/1988
205 ENFERMEIRO	450021076	Tatiane Aline Bezerra Lima	44	6,67	30/01/1989
205 ENFERMEIRO	450099237	Sylvia Kallyma Batista Dantas Porpino	45	6,41	02/09/1976
205 ENFERMEIRO	450092682	Francisco Lindomar de Souza	46	6,41	20/08/1981
205 ENFERMEIRO	450092011	Sibele Lima da Costa	47	6,41	12/12/1981
205 ENFERMEIRO	450077179	Gabriele Maria Dantas Diniz	48	6,41	31/05/1985
205 ENFERMEIRO	450090051	Anne Itamara Benigna Evangelista	49	6,41	28/07/1985
205 ENFERMEIRO	450052052	Fabrina Godeiro Fernandes	50	6,41	14/10/1985
205 ENFERMEIRO	450076830	Liêgia Karissa Morais Rodrigues	51	6,41	17/06/1986
205 ENFERMEIRO	450100260	Yolanda de França Coriolano	52	6,41	11/09/1986
205 ENFERMEIRO	450101088	Révia Ribeiro Castro	53	6,41	09/12/1986
205 ENFERMEIRO	450012832	Mara Léia Távora Vieira	54	6,41	07/07/1987
205 ENFERMEIRO	450082199	Antonia Romilla Filgueira Brasil	55	6,41	18/09/1988
205 ENFERMEIRO	450076075	Monique da Escóssia Collaço Pereira	56	6,41	15/03/1991
205 ENFERMEIRO	450050572	Jose Airton Filho	57	6,41	15/08/1991
205 ENFERMEIRO	450099210	Raphaella Kathrine Silva e Lima	58	6,15	10/08/1979
205 ENFERMEIRO	450005402	Antonio Zumba da Silva Neto	59	6,15	09/07/1981
205 ENFERMEIRO	450102254	Déborah Paula Paiva	60	6,15	07/08/1987
205 ENFERMEIRO	450067580	Sheyla Caroline de França Moraes	61	6,15	08/01/1988
205 ENFERMEIRO	450000087	Neucifran Dantas de Oliveira	62	6,15	12/04/1988
206 JORNALISTA	450008347	Eugênio Paccelli Aguiar Freire	1	8,25	22/01/1981
206 JORNALISTA	450003884	Amanda Santana Balbi	2	8,00	24/01/1987
206 JORNALISTA	450098117	Andreia Ramos da Silva Holanda Leite	3	7,50	21/03/1972
206 JORNALISTA	450095371	Luiz Wiron Pereira Fernandes	4	7,50	06/06/1983
206 JORNALISTA	450001334	Fábio Cristiano Martins Vale	5	7,25	14/01/1984
206 JORNALISTA	450099695	Cyro Lucas Filgueira Souza	6	7,25	21/05/1985
206 JORNALISTA	450079503	Lissa Fernandes Solano	7	7,00	08/12/1989
206 JORNALISTA	450085872	Francisco José Cavalcante	8	6,75	30/12/1981
206 JORNALISTA	450077209	Patrícia de Carvalho Silva	9	6,75	23/03/1983
206 JORNALISTA	450092127	Leandro Igor Vieira Ferreira	10	6,50	23/09/1984
206 JORNALISTA	450093760	Samara Sibelli de Queiroz Nogueira	11	6,25	22/02/1984
206 JORNALISTA	450091597	Poliana Souza de Queiroz Lopes	12	6,25	13/08/1984
206 JORNALISTA	450091686	Adriana Morais Alves	13	6,25	20/04/1985
206 JORNALISTA	450094189	Sara Angélica Oliveira Cardoso	14	6,25	05/02/1988
206 JORNALISTA	450098338	Flávia Talita Lucena das Chagas	15	6,25	21/02/1988
206 JORNALISTA	450105245	José Geraldo Faustino de Oliveira	16	6,25	28/08/1988
206 JORNALISTA	450086860	Daniele Aires Lisboa	17	6,00	22/02/1986
206 JORNALISTA	450078434	Antonio Francisco Bruno Soares Batista	18	6,00	27/05/1986
206 JORNALISTA	450092437	Francisca Moniza da Silveira Freitas	19	6,00	08/08/1987
206 JORNALISTA	450096858	Maricelio Almeida de Sousa	20	6,00	10/03/1989
207 PSICÓLOGO	450090663	Antonio Gregory Rocha Carvalho	1	8,25	09/12/1988
207 PSICÓLOGO	450073300	Anny Ednara Tórres Benigno de Moura	2	7,00	27/08/1981
207 PSICÓLOGO	450095231	Maria Camilla Souza Trindade	3	6,75	09/12/1986
207 PSICÓLOGO	450001490	Cássio Clayton Martins Andrade	4	6,75	13/11/1987
207 PSICÓLOGO	450053121	Nikellyo kênio Maia Monteiro	5	6,50	31/01/1984
207 PSICÓLOGO	450091180	Tárcia Gabriela de França Silva	6	6,25	10/11/1984
207 PSICÓLOGO	450097102	Valéria Andrade da Silva	7	6,25	13/11/1986
207 PSICÓLOGO	450018377	Simone de Carvalho Caminha	8	6,25	01/06/1987
207 PSICÓLOGO	450079112	Ana Renê Farias Baggio Nicola	9	6,25	20/10/1988
207 PSICÓLOGO	450097595	Ana Leâmara Matias de Brito	10	6,25	17/11/1988
207 PSICÓLOGO	450097544	Larissa Barboza Ugulino de Araujo	11	6,25	26/03/1989
207 PSICÓLOGO	450058530	Ana Laura Câmara Marques	12	6,00	21/01/1987
208 REVISOR DE TEXTOS	450089398	Márcio Vinicius Barreto da Silva	1	8,97	23/01/1986
208 REVISOR DE TEXTOS	450067440	Eliana Carlos da Silva	2	8,72	03/10/1976
208 REVISOR DE TEXTOS	450016285	Ana Cláudia de Medeiros	3	8,72	22/11/1978

208 REVISOR DE TEXTOS	450050831	Francilene Gama de Medeiros	4	8,72	05/07/1981
208 REVISOR DE TEXTOS	450091090	Aline Peixoto Bezerra	5	8,72	22/12/1985
208 REVISOR DE TEXTOS	450087409	Paulo Henrique da Silva Gregório	6	8,72	10/12/1986
208 REVISOR DE TEXTOS	450085686	Ana Cristina Pinto Bezerra	7	8,72	15/07/1988
208 REVISOR DE TEXTOS	450103951	Solania de Souza Oliveira	8	8,46	21/04/1978
208 REVISOR DE TEXTOS	450000052	Dayson Rennan Duarte de França	9	8,46	28/01/1985
208 REVISOR DE TEXTOS	450104796	Mikael Gomes da Costa	10	8,46	23/05/1985
208 REVISOR DE TEXTOS	450073246	Marília Gaspar Alan e Silva	11	8,46	07/09/1985
208 REVISOR DE TEXTOS	450091210	Ana Jóis Garcia	12	8,46	26/03/1987
208 REVISOR DE TEXTOS	450075850	Shamyra Miranda Dantas	13	8,46	18/07/1987
208 REVISOR DE TEXTOS	450098451	Mayara Costa Pinheiro	14	8,46	07/01/1988
208 REVISOR DE TEXTOS	450090345	Cleóman de Freitas Dantas da Costa	15	8,21	14/06/1969
208 REVISOR DE TEXTOS	450101975	Geórgia Alves de Souza	16	8,21	08/11/1982
208 REVISOR DE TEXTOS	450085171	Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza	17	8,21	14/02/1983
208 REVISOR DE TEXTOS	450088103	Shirley Margareth Bento de Lima	18	7,95	11/08/1974
208 REVISOR DE TEXTOS	450000036	Fábio Ezequiel Azevedo Braga	19	7,95	14/03/1980
208 REVISOR DE TEXTOS	450000370	Maria Marcleide da Cunha	20	7,95	29/04/1980
208 REVISOR DE TEXTOS	450005984	Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo	21	7,95	18/03/1982
208 REVISOR DE TEXTOS	450011950	Francisco Arnaldo Félix do Nascimento	22	7,95	27/04/1982
208 REVISOR DE TEXTOS	450091392	Maria Luisa Ferreira Gonzaga Alencar	23	7,95	09/12/1983
208 REVISOR DE TEXTOS	450032191	Cyntia Alves de Medeiros Mota	24	7,95	10/07/1984
208 REVISOR DE TEXTOS	450013235	Ana Carla de Azevedo Silva	25	7,95	12/02/1985
208 REVISOR DE TEXTOS	450083896	Stella Sâmia Fernandes de Oliveira	26	7,69	17/06/1979
208 REVISOR DE TEXTOS	450086607	Luana Silva Maia	27	7,69	05/12/1980
208 REVISOR DE TEXTOS	450094995	João Batista da Costa Júnior	28	7,69	13/09/1982
208 REVISOR DE TEXTOS	450086810	Jaciara Limeira de Aquino	29	7,69	12/03/1988
208 REVISOR DE TEXTOS	450076105	Ana Luiza Costa Martins de Souza	30	7,44	01/11/1966
208 REVISOR DE TEXTOS	450001580	Ana Caroline de Oliveira	31	7,44	15/12/1979
208 REVISOR DE TEXTOS	450010333	Janiele Alves da Silva	32	7,44	27/02/1988
208 REVISOR DE TEXTOS	450026558	Eldio Pinto da Silva	33	7,18	02/09/1975
208 REVISOR DE TEXTOS	450084353	Francisco Aurélio Matias da Hora	34	7,18	08/07/1976
208 REVISOR DE TEXTOS	450079953	Rosaly Ferreira da Costa	35	7,18	20/08/1977
208 REVISOR DE TEXTOS	450104460	Vânia Maria Rodrigues e Silva	36	7,18	19/10/1979
208 REVISOR DE TEXTOS	450094707	Ariane Aparecida de Oliveira	37	7,18	12/03/1982
208 REVISOR DE TEXTOS	450029956	Evelynne Marinho de Amorim	38	7,18	13/11/1989
208 REVISOR DE TEXTOS	450090442	Marcela Costa de Melo	39	6,92	01/02/1977
208 REVISOR DE TEXTOS	450098893	Líria Candice Souza	40	6,92	22/08/1982
208 REVISOR DE TEXTOS	450105148	Alana Roberta Carlos de Melo Ferreira	41	6,92	08/03/1986
208 REVISOR DE TEXTOS	450055272	Marinalda de Oliveira Costa	42	6,67	30/11/1971
208 REVISOR DE TEXTOS	450068579	Symara Tâmara Fernandes Carlos	43	6,67	14/02/1983
208 REVISOR DE TEXTOS	450020720	Erika Eliane Pereira	44	6,67	16/12/1983
208 REVISOR DE TEXTOS	450080838	Camila Martins Vale de Lucena Amaranth	45	6,67	15/05/1985
208 REVISOR DE TEXTOS	450081524	Mário Sérgio da Silva	46	6,41	23/04/1977
208 REVISOR DE TEXTOS	450083950	Macely Batista de Souza	47	6,41	03/09/1985
208 REVISOR DE TEXTOS	450003752	Lorena Leina da Silva Pereira	48	6,15	22/11/1983
208 REVISOR DE TEXTOS	450023869	Igara Melo Dantas	49	6,15	17/03/1993

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2894, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Pedro Leite da Silva Neto, a rua projetada "A", do loteamento Califórnia, bairro Santo Antonio, que tem início na avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz e término na Estrada da Raiz e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO LEITE DA SILVA NETO, a rua projetada "A", do loteamento Califórnia, bairro Santo Antonio, que tem início na avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz e término na Estrada da Raiz, zona urbana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2895, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Expedito Almeida da Silva a rua projetada "C", do loteamento Califórnia, bairro Santo Antonio, que tem início no loteamento Itamaraty e término na rua projetada "A" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua EXPEDITO ALMEIDA DA SILVA a rua projetada "C", do loteamento Califórnia, bairro Santo Antonio que tem início no loteamento Itamaraty e término na rua projetada "A", zona urbana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2896, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Francisco Ricarte de Lima Neto "Títico da Cachaca", a rua projetada "I", do loteamento Califórnia, bairro Santo Antonio, que tem início no loteamento Itamaraty e término na rua projetada "A" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua FRANCISCO RICARTE DE LIMA NETO "Títico da Cachaca", a rua projetada "I", do loteamento Califórnia, bairro Santo Antonio, que tem início no loteamento Itamaraty e término na rua projetada "A".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2897, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Pedro Pereira de Paula a rua projetada "21", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão, zona sul, que tem início no loteamento Planalto das Chácaras e término no Residencial Eco Ville, área urbana da cidade de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua PEDRO PEREIRA DE PAULA a rua projetada "21", no loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão, zona sul, que tem início no loteamento Planalto das Chácaras e término no Residencial Eco Ville, área urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2898, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Leonardo Pedro da Silva a rua projetada "Y", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão, zona sul, que tem início no loteamento Planalto das Chácaras e término no Residencial EcoVille, área urbana da cidade de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua LEONARDO PEDRO DA SILVA a rua projetada "Y", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão, zona sul, que tem início no loteamento Planalto das Chácaras e término no Residencial EcoVille, área urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2899, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Anacleto Borges de Almeida a rua projetada "Z", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão, zona sul, que tem início no loteamento Planalto das Chácaras e término no Residencial EcoVille, área urbana da cidade de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANACLETO BORGES DE ALMEIDA, a rua projetada "Z", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão, zona sul, que tem início no loteamento Planalto das Chácaras e término no Residencial EcoVille, área urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2900, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Huga Maria da Silva Lima a rua projetada "M", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de rua HUGA MARIA DA SILVA LIMA a rua projetada "M", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2901, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua José Gomes Pinheiro a rua projetada "L", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ GOMES PINHEIRO a rua projetada "L", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2902, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Pedro Soares de Andrade a rua projetada "K", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de rua PEDRO SOARES DE ANDRADE a rua projetada "K", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2903, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Benedito Martins de Oliveira a rua projetada "J", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de rua BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA a rua projetada "J", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2904, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua José Alves de Oliveira a rua projetada "G", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA a rua projetada "G", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2905, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Manoel Caetano de Souza a rua projetada "H", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de rua MANOEL CAETANO DE SOUZA a rua projetada "H", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2906, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Sebastião de Souza a rua projetada "I", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de rua SEBASTIÃO DE SOUZA a rua projetada "I", do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 4005, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo dos expedientes não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;
RESOLVE:
Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional na (sexta-feira) dia 29 de junho de 2012, data das comemorações alusivas a São Pedro.
Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 25 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 454/2012*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FABRICIA LIZIANE COSTA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 460/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007,

de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0005054-68.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 110º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ANA RAQUEL COSTA DE ALBUQUERQUE, sub-juice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 461/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0004421-57.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 195º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIA REGINA DE SOUZA MIRANDA, sub-juice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 462/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0002535-23.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 94º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ELLEN KRISTHIAN COSTA PAIVA, sub-juice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 463/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0003608-30.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo, CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 216º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA, sub-juice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 464/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0005055-53.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo, CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 111º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR RAPHAELA AMORIM PINHEIRO, sub-juice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 465/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0003609-15.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo, CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 219º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR SANDRA CRISTINA BESSA DE MAGALHÃES SOARES NOBRE, sub-juice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 466/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

R E S O L V E :
Art. 1º - EXONERAR LUCIARA MARIA DE ANDRADE do cargo em comissão de Coordenador Diretora de Licenciamento e Controle Ambiental, Símbolo DTEA – Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 467/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas os incisos IX e XI do artigo 78; o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica; e, o §3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, ainda, CONSIDERANDO o disposto na solicitação OF.SEG-PES.GDGET.GT.Nº 307, de 30 de maio de 2012, do Tribunal Superior do Trabalho;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar pelo período de um ano, a cessão da servidora SÉRGINA CAROLINA PEDROSA SILVA BARROS, matrícula n. 9371-8, Professora, Nível II, Classe II, ao Tribunal Superior do Trabalho, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do inciso II do artigo 116, da Lei Complementar n. 29 de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2012.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 468/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas os incisos IX e XI do artigo 78; o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica; e, o §3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, ainda, considerando o Ofício nº 433/2012-PGJ/RN, de 4 de junho de 2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER à servidora LUCIARA MARIA DE ANDRADE, matrícula n. 5856-7, cargo efetivo de Técnico em Edificações, Nível IX, ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, pelo período de um ano, com ônus para o órgão cedente, para desempenhar suas atividades profissionais na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do inciso II do artigo 116, da Lei Complementar n. 29 de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 469/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR RAFAELA CRISTINA DE MEDEIROS SILVA para o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 470/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E :
Art. 1º - EXONERAR ERICLEIDE OLIVEIRA MOREIRA PINTO, do cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe de Saúde da Família do Núcleo Rural de Passagem de Pedra, Símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 471/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR BRUNA LOPES BEZERRA para o cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe de Saúde da Família do Núcleo Rural de Passagem de Pedra, Símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE CONVÊNIO - O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, Senhora MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró/RN, na rua Ferreira Itajubá, nº 770, Santo Antonio, nesta cidade de Mossoró/RN, portadora do RG sob o nº 190.489 – ITEP/RN e inscrita no CPF sob o nº 085.733.524-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a ESCOLA DE ENFERMAGEM CHRISTUS, instituição jurídica de direito privado com sede na rua Alfredo Fernandes 459, Centro, Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.763/001-55, neste ato representado por sua Diretora a Senhora GISLAINE HELIA DE LIMA CAVALCANTE, casada, residente e domiciliada a rua Artur de Sousa Leite, 17, Aeroporto, nesta cidade de Mossoró/RN, portadora do RG sob o nº 1.528.449 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 938.690.104-87, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, de acordo com as normas contidas na Lei Nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e ainda, mediante a Resolução nº 178/92 – CONSEP, de 22 de setembro de 1992, Resolução nº 227/2009 – CONSEP, de 3 de dezembro de 2009 e conforme as cláusulas e condições a seguir especificadas: DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos estudantes do Curso Técnico de Enfermagem da CONVENIENTE, regularmente matriculados e com efetiva frequência, a realização de estágio curricular obrigatório de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, conforme regulamentada Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. DO ESTÁGIO: O estágio dar-se-á nas unidades de saúde da rede básica de saúde da CONVENIENTE, correspondente as disciplinas do Módulo II e III da CONVENIENTE, cumprindo uma carga horária de 640h para

atividade prática. DA VIGÊNCIA presente Convênio terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo por igual período, de acordo com a Lei nº 8.666/93. DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará, como condição de eficácia, a publicação do presente Convênio no Jornal Oficial de Mossoró – JOM. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas. Mossoró-RN, 28 de junho de 2012. PELO MUNICÍPIO: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita. PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM CHRISTUS: GISLAINE HÉLIA DE LIMA CAVALCANTE – Diretora.

EXTRATO DE CONVÊNIO - O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela, Senhora MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró/RN, na rua Ferreira Itajubá, 770, bairro Santo Antônio, portadora do RG nº 190.489, inscrita no CPF nº 085.733.524-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ – ACIM, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira inscrita no CNPJ sob o nº 03.394.297/0001-91, com sede na rua Santos Dumont, 228, Centro, na cidade de Mossoró, neste ato representada pelo seu Presidente em Exercício, Senhor FRANCISCO VILMAR PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Mossoró, portador do RG 107.284 SSP/RN, inscrito no CPF nº 106.182.964-34, doravante denominado simplesmente ACIM, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas: DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto propiciar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ACIM, objetivando a realização da XXV Feira Industrial e Comercial da Região Oeste – FICRO, no período de 22 a 25 do mês de agosto de 2012, conforme ações descritas no item 05 deste instrumento. DA PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, no Decreto Federal nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 006/2011-TCE/RN, de 21 de junho de 2011. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na Lei nº 2815, de 2 de janeiro de 2012, LOAM – Lei Orçamentária Anual do município. DO VALOR E DO DESEMBOLSO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser desembolsado pelo MUNICÍPIO, em duas (2) parcelas iguais de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em conta bancária a ser aberta na agência local da Caixa Econômica Federal especificamente para este Convênio; e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) será a contrapartida do proponente. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será feita pela ACIM ao MUNICÍPIO de acordo com a Resolução nº 006/2011-TCE/RN, de 21 de junho de 2011 no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela, sob pena de não receber a parcela seguinte. DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO: O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data da assinatura deste instrumento e encerra-se em 30 de dezembro de 2012. DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará à sua conta, a publicação resumida do instrumento de convênio no Jornal Oficial de Mossoró - JOM até o quinto dia útil da data de sua assinatura. DO FORO: As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais. Mossoró-RN, 25 de junho de 2012. PELO MUNICÍPIO: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ROSADO – Prefeita. PELA ACIM: FRANCISCO VILMAR PEREIRA - Presidente em Exercício.

DECRETO Nº 3.982 , DE 22 de maio de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 574.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 128/2012-SEMAD, 198/2012-GEAMBIENTE, 199/2012-SESUTRA .

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 22 de maio de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					574.000,00
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					94.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS					34.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	9.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	25.000,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					60.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	60.000,00
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					480.000,00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					480.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	480.000,00
Anexo II (Redução)					574.000,00
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					94.000,00
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL					33.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	17.000,00
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					49.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	14.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	35.000,00
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL					12.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	12.000,00
23 .101 SEC. DOS SERV URB. TRÂNSITO E TRANSP PUBLICOS					480.000,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					480.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	480.000,00

DECRETO Nº 4.006 , DE 25 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.300,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 192/2012-FUNGER .

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 25 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)	18.300,00				
20 .201 GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					18.300,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E					18.300,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.300,00
Anexo II (Redução)			18.300,00
20 .201 GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			18.300,00
2175 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES			18.300,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	18.300,00

DECRETO Nº 4.008 , DE 25 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.700,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 173/2012-GEED, 185/2012-GEED, 189/2012-GEED, 190/2012-FMAS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 25 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					89.700,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					79.700,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					1.400,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			111	0001	1.400,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					48.300,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			184	0001	48.300,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					30.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			111	0001	30.000,00
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA					10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100			0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					89.700,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					79.700,00
1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA					1.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	1.100,00
1031 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)					1.400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			111	0001	1.400,00
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					55.300,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			184	0001	48.300,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			111	0001	7.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					2.809,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			111	0001	2.809,00
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					10.500,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			111	0001	3.500,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			111	0001	7.000,00
2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					1.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	700,00
1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA					5.091,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			111	0001	5.091,00
2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO					2.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	700,00
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA					10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100			0001	10.000,00

DECRETO Nº 4.007 , DE 25 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 482.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 175/2012-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação apurada no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 25 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					482.000,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					482.000,00
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR					482.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188			0001	482.000,00

DECRETO Nº 4.009 , DE 28 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 200/2012-GEARH .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 28 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				48.000,00
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS				48.000,00
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA				48.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	48.000,00
Anexo II (Redução)				48.000,00
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS				48.000,00
1076 ÁGUA VIVA				48.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS CONTRATUAIS DA CONCORRENCIA Nº 007/2012 – SEDETEMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 007/2012 – SEDETEMA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DE VARIOS BAIROS DA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 351.438-96/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME LOTES A SEGUIR

Lotes	Discrição de Ruas
LOTE 1	DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ABOLIÇÃO
LOTE 2	DIVERSAS RUAS DO ALTO DO SUMARÉ E AEROPORTO
LOTE 3	DIVERSAS RUAS DOS BAIROS GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, PLANALTO 13 DE MAIO E PRESIDENTE COSTA E SILVA
LOTE 4	DIVERSAS RUAS DOS BAIROS RINCÃO E NOVA BETÂNIA

VENCEDOR LOTE 01: A&C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52
 ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
 MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
 VENCEDOR LOTE 02: PROEL PROJ. DE ENG. & EXECUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.259.834/0001-41
 ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
 MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
 VENCEDOR LOTE 03: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.806.903/0001-88
 ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
 MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
 VENCEDOR LOTE 04: CONPASFAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – CNPJ: 70.023.429/0001-80
 ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
 MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 007/2012 – SEDETEMA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DE VARIOS BAIROS DA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 351.438-96/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME LOTES A SEGUIR

Lotes	Discrição de Ruas
LOTE 1	DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ABOLIÇÃO
LOTE 2	DIVERSAS RUAS DO ALTO DO SUMARÉ E AEROPORTO
LOTE 3	DIVERSAS RUAS DOS BAIROS GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, PLANALTO 13 DE MAIO E PRESIDENTE COSTA E SILVA
LOTE 4	DIVERSAS RUAS DOS BAIROS RINCÃO E NOVA BETÂNIA

VENCEDOR LOTE 01: A&C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52
 HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
 VENCEDOR LOTE 02: PROEL PROJ. DE ENG. & EXECUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.259.834/0001-41
 HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
 VENCEDOR LOTE 03: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.806.903/0001-88
 HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
 VENCEDOR LOTE 04: CONPASFAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – CNPJ: 70.023.429/0001-80
 HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRENCIA Nº 007/2012 – SEDETEMA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DE VARIOS BAIROS DA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 351.438-96/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME LOTES A SEGUIR

Lotes	Discrição de Ruas
LOTE 1	DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ABOLIÇÃO
LOTE 2	DIVERSAS RUAS DO ALTO DO SUMARÉ E AEROPORTO
LOTE 3	DIVERSAS RUAS DOS BAIROS GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, PLANALTO 13 DE MAIO E PRESIDENTE COSTA E SILVA
LOTE 4	DIVERSAS RUAS DOS BAIROS RINCÃO E NOVA BETÂNIA

VENCEDOR LOTE 01: A&C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.100.879,19 (NOVE MILHOES E CEM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 16 (DEZESSEIS) MESES.
 DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2012.
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO AUGUSTO DA ESCOSSIA.

VENCEDOR LOTE 02: PROEL PROJ. DE ENG. & EXECUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.259.834/0001-41
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400.228,23 (OITO MILHOES E QUATROCENTOS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 16 (DEZESSEIS) MESES.
 DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2012.
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JACOME

VENCEDOR LOTE 03: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.806.903/0001-88
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.250.128,77 (OITO MILHOES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 16 (DEZESSEIS) MESES.
 DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2012.
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
 ASSINA PELA CONTRATADA: EDGAR CESAR BURLAMAQUI DE LIMA

VENCEDOR LOTE 04: CONPASFAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – CNPJ: 70.023.429/0001-80
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.215.110,45 (OITO MILHOES E DUZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 16 (DEZESSEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2012.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO.

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS CONTRATUAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 – SESUTRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 – SESUTRA.

OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA 4ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO.
VENCEDOR: LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO e SERVIÇOS LTDA.
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19 DE JUNHO DE 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 – SESUTRA.

OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA 4ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO.
VENCEDOR: LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO e SERVIÇOS LTDA.
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 – SESUTRA.

OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA 4ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO.
VENCEDOR: LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO e SERVIÇOS LTDA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 554.826,73 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2012.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ LINO DE MENDONÇA SEGUNDO.

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS CONTRATUAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 – SEDETEMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 – SEDETEMA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (RECAPEAMENTO/CAPEAMENTO) NAS RUAS DONA ISAUARA ROSADO TRECHO: AVENIDA WILSON ROSADO BR304/ESTRADA DE ALAGOINHA, RUA MELO FRANCO TRECHO: RUA PRUDENTE DE MORAIS/RUA ZECA CIRILINO, RUA JUVENAL LAMARTINE TRECHO: RUA JOÃO CORDEIRO/RUA ZECA CIRILINO, RUA EPITÁCIO PESSOA TRECHO: RUA RODRIGUES ALVES/RUA ZECA CIRILINO, AVENIDA RIO BRANCO TRECHO: AVENIDA DEUHEL VIEIRA DINIS BR304/AVENIDA RIO BRANCO, RUA 6 DE JANEIRO TRECHO: RUA DR. JOÃO MARCELINO/RUA ZECA CIRILINO EM MOSSORÓ/RN.
VENCEDOR: CONPASFAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CNPJ: 70.023.429/0001-80
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 – SEDETEMA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (RECAPEAMENTO/CAPEAMENTO) NAS RUAS DONA ISAUARA ROSADO TRECHO: AVENIDA WILSON ROSADO BR304/ESTRADA DE ALAGOINHA, RUA MELO FRANCO TRECHO: RUA PRUDENTE DE MORAIS/RUA ZECA CIRILINO, RUA JUVENAL LAMARTINE TRECHO: RUA JOÃO CORDEIRO/RUA ZECA CIRILINO, RUA EPITÁCIO PESSOA TRECHO: RUA RODRIGUES ALVES/RUA ZECA CIRILINO, AVENIDA RIO BRANCO TRECHO: AVENIDA DEUHEL VIEIRA DINIS BR304/AVENIDA RIO BRANCO, RUA 6 DE JANEIRO TRECHO: RUA DR. JOÃO MARCELINO/RUA ZECA CIRILINO EM MOSSORÓ/RN.
VENCEDOR: CONPASFAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CNPJ: 70.023.429/0001-80
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 – SEDETEMA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (RECAPEAMENTO/CAPEAMENTO) NAS RUAS DONA ISAUARA ROSADO TRECHO: AVENIDA WILSON ROSADO BR304/ESTRADA DE ALAGOINHA, RUA MELO FRANCO TRECHO: RUA PRUDENTE DE MORAIS/RUA ZECA CIRILINO, RUA JUVENAL LAMARTINE TRECHO: RUA JOÃO CORDEIRO/RUA ZECA CIRILINO, RUA EPITÁCIO PESSOA TRECHO: RUA RODRIGUES ALVES/RUA ZECA CIRILINO, AVENIDA RIO BRANCO TRECHO: AVENIDA DEUHEL VIEIRA DINIS BR304/AVENIDA RIO BRANCO, RUA 6 DE JANEIRO TRECHO: RUA DR. JOÃO MARCELINO/RUA ZECA CIRILINO EM MOSSORÓ/RN.
VENCEDOR: CONPASFAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CNPJ: 70.023.429/0001-80
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.369.908,18 (TRES MILHOES E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECÉNTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2012.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO.

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 014/2012 – SEDETEMA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação 1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Empreitada Global por Preço Unitário será realizada na data de 01 de AGOSTO 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a Contratação de Empresa para serviços de manutenção das praças em diversos bairros da cidade de Mossoró/RN.
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min

Mossoró, 28 de junho de 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de Comissão de Licitação 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 009/2012 – GES

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 552/2011 de 29 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a Concorrência acima titulada com realização no dia 28 de junho de 2012, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas Unidades Básicas de Saúde, pertencentes a Gerência Executiva da Saúde foi reaprazada para o dia 18 de julho de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de junho de 2012.

Geomar dos Santos Martins
Presidente Comissão 2

EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 247/2011 – GES.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 247/2011 – GES (locação 01(um) Prédio situado a Rua Severiano Melo, 143, Bairro, Nova Betânia, Mossoró-RN, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Antonio Herculano - CAPS).
PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 3.098,00.
VALOR TOTAL: R\$ 37.176,00.
Data da assinatura: 30/04/2012.
LOCADOR: GERALDO MELO DE FEITAS JÚNIOR
ASSINA PELO LOCADOR: Ruben Alves da Silva - Procurador.
ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 282/2011 – GEDS.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 282/2011 – GEDS (locação 01(um) Prédio situado a Rua Av. Alberto Maranhão, 101 - Centro - Mossoró - RN, destinado ao funcionamento do JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL).
PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,64.
VALOR TOTAL: R\$ 34.255,68.
Data da assinatura: 30/04/2012.
LOCADOR: RUTENIO GONDIM DE QUEIROZ
ASSINA PELO LOCADOR: Rutenio Gondim de Queiroz.
ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 004 – PRAZO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2009 – GES Processo licitatório nº 467/2009

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCORRÊNCIA Nº. 007/2009 – GES, cujo objeto é a prestação de serviços médicos por parte do corpo de profissionais contratado, na especialidade de ANESTESIOLOGIA, aos usuários do Sistema Único de Saúde –SUS, atendidos pela contratante.
PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de julho de 2012 a 01 de maio de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012.
EMPRESA CONTRATADA: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ – CNPJ: 07.275.740/0001-80
Assinam pela Contratada: Ronaldo Fixina Barreto
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assina pela Contratante: Maria de Fátima R. Nogueira (Prefeita)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE ADITIVO

REFERENTE AO CONVITE Nº. 201/2011-GEDS

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 552/2011, publica no JOM de 30 de dezembro de 2011, pág. 11, torna público que, o aviso de EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 006, referente ao CONVITE Nº. 201/2011-GEDS, publicado no JOM – Jornal Oficial de Mossoró, edição do dia 08 de junho de 2012, página 15. Onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 16/04/2012" Leia-se: "Em função dessa Errata, DATA DE ASSINATURA: 07/05/2012".

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 08/2012 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Tributação do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 251, II e parágrafo único, da Lei nº 538/90, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder os AUTOS DE INFRAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administrativos:

PROC. Nº: 2012.004999-0
CONTRIBUINTE: ALDIVAN NUNES DA COSTA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO VIEIRA DE SÁ, 01, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.456.1
CPF/CNPJ Nº: 70.027.438/0001-49
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00135/12-6

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004998-2
CONTRIBUINTE: A D DE MEDEIROS ME
ENDEREÇO: AV DAMIAO RODRIGUES DE SOUZA, 233, ALTÓ SUMARÉ, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.954.2
CPF/CNPJ Nº: 01.122.612/0001-10
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 500130/12-4

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004013-6
CONTRIBUINTE: ANA BEATRIZ SALDANHA DE AZEVEDO
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGA DIONISIO FILGUEIRA, 274, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 011.282.8
CPF/CNPJ Nº: 671.980.744-72
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 500101/12-4

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.002751-2
CONTRIBUINTE: ALEX SANDRO VIEIRA
ENDEREÇO: RUA MANOEL LEONARDO, 7, ABOLIÇÃO I.II, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.631.5
CPF/CNPJ Nº: 596.127.114-53
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 500066/12-4

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004906-0
CONTRIBUINTE: B GOMES AUTOPEÇAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, 314, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.593.8
CPF/CNPJ Nº: 00.992.153/0001-62
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00110/12-3

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.005147-2
CONTRIBUINTE: C M CONSTRUTORA SERV. E LOCAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PETRONILDO ALVES, S/N, PINTOS, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.863.5
CPF/CNPJ Nº: 09.457.256/0001-05
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00113/12-2

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁ-

GRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004902-8
CONTRIBUINTE: C A VEÍCULOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINHO, 300, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.308.1
CPF/CNPJ Nº: 10.973.309/0001-11
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00122/12-1
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004961-3
CONTRIBUINTE: C M CONSTRUTORA SERV. E LOCAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PETRONILDO ALVES, S/N, PINTOS, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.863.5
CPF/CNPJ Nº: 09.457.256/0001-05
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00113/12-2
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.005000-0
CONTRIBUINTE: D. I. B. DE MEDEIROS ME
ENDEREÇO: AV FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, 833, ALTÓ SUMARÉ, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 011.147.3
CPF/CNPJ Nº: 08.206.811/0001-55
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00136/12-2
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004901-0
CONTRIBUINTE: E DE OLIVEIRA MOREIRA
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 1.804, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.313.8
CPF/CNPJ Nº: 10.983.299/0001-03
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00121/12-5
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.002359-2
CONTRIBUINTE: EDSON SALES DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA RAIMUNDA FERREIRA, 1.867, PINTOS, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.146.0
CPF/CNPJ Nº: 08.628.721/0001-52
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00062/12-9
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.005001-8
CONTRIBUINTE: FRANCISCO FREDSON MELO
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ VAZ, 7, ABOLIÇÃO III, IV MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 008.549.9
CPF/CNPJ Nº: 033.420.214-03
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00137/12-9
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004904-4
CONTRIBUINTE: F J SERVIÇO E COM. DE PINT. AUTOMOTIVA LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOÃO DA ESCOSSIA, 1.253, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.795.7
CPF/CNPJ Nº: 09.412.845/0001-69
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00124/12-4
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004011-0
CONTRIBUINTE: FRANCINILDO MARTINS RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PASCOAL, 67, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.891.0
CPF/CNPJ Nº: 596.129.164-20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00101/12-4
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004900-1
CONTRIBUINTE: GLAYCON SOUSA BEZERRA ME
ENDEREÇO: AV ALBERTO MARANHÃO, 2.224, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.060.4
CPF/CNPJ Nº: 70.143.003/0001-60
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00120/12-9
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004812-9
CONTRIBUINTE: JIMAG SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGA DIONISIO FILGUEIRA, 227, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006.095.0
CPF/CNPJ Nº: 04.195.349/0001-87
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00116/12-1
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.005085-9
CONTRIBUINTE: JOSÉ MARTINS DE SOUSA-ME
ENDEREÇO: PÇA DA IND JORN RAFAEL NEGREIROS, S/N, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.319.8
CPF/CNPJ Nº: 40.795.882/0001-43
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00125/12-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004907-9
CONTRIBUINTE: JOÃO PRAXEDES SOBRINHO
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 1.881, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004.195.5
CPF/CNPJ Nº: 332.988.904-72
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00109/12-5
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004960-5
CONTRIBUINTE: LIMPA CAR- SERV. DE LIMPEZA AUTOMOTIVO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DAMIÃO, 63, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 013.672.7
CPF/CNPJ Nº: 10.543.135/0001-57
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00112/12-6
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004903-6
CONTRIBUINTE: M T DA TRIDADE ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA, 496, ILHA SANTA LÚZIA, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 018.311.3
CPF/CNPJ Nº: 14.498.416/0001-96
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00123/12-8
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004905-2
 CONTRIBUINTE: M D CAMARA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL,557,ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.429.0 CPF/CNPJ Nº: 11.101.825/0001-19
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00111/12-0
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.00.4750-5
 CONTRIBUINTE: O PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 304 SAIDA P/ NATAL,S/N,ALTO SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.458.4 CPF/CNPJ Nº: 11.106.589/0001-23
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00114/12-9
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004815-3
 CONTRIBUINTE: PEDRO MANOEL PERES PINTO
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRANCISCO RAMALHO,59,CENTRO, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.824.6 CPF/CNPJ Nº: 03.973.283/0001-46
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00119/12-0
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004813-7
 CONTRIBUINTE: POSTO E OFICINA 2000 LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS,270,BOM JARDIM, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.050.7 CPF/CNPJ Nº: 70.153.234/0001-54
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00117/12-8
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.002749-0
 CONTRIBUINTE: R R COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA,448,BOM JARDIM, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 008.753.0 CPF/CNPJ Nº: 05.885.803/0001-94
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00064/12-1
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004811-0
 CONTRIBUINTE: T DE C REGO
 ENDEREÇO: RUA JEREMIAS DA ROCHA,165,SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010.178.8 CPF/CNPJ Nº: 07.292.809/0001-83
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00115/12-5
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.002892-6
 CONTRIBUINTE: TERRA NOSSA EMPREEND IMOBILIÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ANDRADE DE LIMA,55,AEROPORTO, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.223.8 CPF/CNPJ Nº: 08.833.963/0001-88
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00075/12-3
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.004814-5
 CONTRIBUINTE: THALITA D FÉLIX BEZERRA
 ENDEREÇO: AV JORGE COELHO DE ANDRADE,2, PRES. COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.317.0 CPF/CNPJ Nº: 10.910.838/0001-76
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00118/12-4
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Tributação, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem DEFESA dirigida ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital. Ressalte-se que, conforme art. 253, parágrafo único, inciso I, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, à defesa e pagar a multa no prazo concedido para esta.

Mossoró, 28 de junho de 2012.
 HELENE KARLÁ FERREIRA ARAÚJO – Julgadora Chefe do DEPAIJ – Mat. 09407-2

EDITAL Nº 09/2012

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Tributação do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 265-A, inciso I, da Lei nº 538/90 - CTM, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que este Departamento julga PROCEDENTE ao Processos Fiscais Administrativos, oriundos dos AUTOS DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	INTERESSADO
2010.004076-9	5.00193/10-0	MANOEL DE OLIVEIRA ALVES ME
2010.002790-8	5.00122/10-5	MÁRCIO VIANA COLARES ME
2010.004028-9	5.00182/10-8	MÁRCIO VIANA COLARES ME
2010.003892-6	5.00160/10-4	MARGARIDA MARIA ALACOOK RODRIGUES
2010.003890-0	5.00156/10-7	MARGARIDA MARIA ALACOOK RODRIGUES
2010.002680-4	5.00105/10-3	M MARGARETE DE CARVALHO ME
2010.002682-0	5.00107/10-6	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE FREITAS
2010.004381-4	5.00206/10-4	MARIA DO CÉU DA SILVA
2010.004412-8	5.00217/10-6	MARIA DO CÉU DA SILVA
2010.004217-6	5.00196/10-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIRMINO
2010.003895-0	5.00158/10-0	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA LINS

2010.003893-4	5.00159/10-6	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA LINS
2010.002685-5	5.00110/10-7	M. L. L. REBOUÇAS DE PAULA
2010.004375-0	5.00203/10-5	MOSSORÓ PRESS LTDA
2010.004374-1	5.00202/10-9	MOSSORÓ PRESS LTDA
2010.004377-6	5.00204/10-1	N M MACHADO ME
2010.004414-4	5.00215/10-3	N M MACHADO ME
2010.003266-9	5.00127/10-7	POTIGUAR AUTOPEÇAS LTDA ME
2010.003324-0	5.00126/10-0	POTIGUAR AUTOPEÇAS LTDA ME
2010.004379-2	5.00205/10-8	SCHENFERT E BELCHIOR LTDA ME
2010.004413-6	5.00216/10-0	SCHENFERT E BELCHIOR LTDA ME
2010.003381-9	5.00143/10-2	SECRETS COMÉRCIO LTDA
2010.003382-7	5.00144/10-9	SECRETS COMÉRCIO LTDA
2010.003905-1	5.00161/10-0	T. E. LIMA ME
2010.003896-9	5.00157/10-3	T. E. LIMA ME
2010.002679-0	5.00104/10-7	TERESINHA FERNANDES DA SILVA
2010.004022-0	5.00180/10-5	VIP FASHION CONFECÇÕES LTDA
2010.002789-4	5.00121/10-9	VIP FASHION CONFECÇÕES LTDA
2010.004404-7	5.00222/10-0	VYVENNA COMÉRCIO LTDA ME
2010.004406-3	5.00221/10-3	VYVENNA COMÉRCIO LTDA ME
2010.002788-6	5.00120/10-2	WALDENIO C. B. DE AMORIM ME
2010.004026-2	5.00181/10-1	WALDENIO C. B. DE AMORIM ME

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Tributação, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 266 e 267, da Lei nº 538/90 – CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Ressalte-se que, conforme art. 253, parágrafo único, inciso II, o valor da multa será reduzido em 30% (trinta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, o recurso para segunda instância, desde que pague o débito total no prazo fixado para sua interposição.

Mossoró, 28 de junho de 2012.

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) – Julgadora Chefe do DEPAIJ

[GGA]

PEDIDO DE LICENÇA

Mossoró Invest SPU I Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ12. 986.054/0001-57 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Prosperar I Localizado à Rua: projetada, S/N Bairro: Alto do Sumaré Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Danilo Borinato Batista
Diretor Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

André Duarte de Góis. CPF480. 824.224-91 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Forró do Jucuri Localizado à BR 405, Km 17 Sítio Jucuri, S/N Bairro: Zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

André Duarte de Góis
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

A.K.R. Morais ME. CNPJ15. 383.927/0001-25 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Arraia Bar Higo do Camarão Localizado à Rua: Adolfo Rodrigues, 82 Bairro: Alto de São Manoel Cep59. 631-260MOSSORÓ/RN.

Adriana Kelly Rosado Morais
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

A F Administradora de Bens Ltda. CNPJ04. 296.545/0001-48 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Concessionária Peugeot Orly Localizado à Avenida: Lauro Monte, 1010 Bairro: Abolição Cep59. 619-000MOSSORÓ/RN.

Pâmela Maia Calvacanti
Procuradora

PEDIDO DE LICENÇA

Josinaldo Maia Rebouças. CPF663. 840.284-68 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para vaquejada José Rebouças Parque Show Localizado No Sítio Picada II, saída Para Governador Dix Sept Rosado Bairro: Zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Josinaldo Maia Rebouças
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

L.M.Fernandes-ME. CNPJ08. 545.462/0001-04 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia Para Posto de Combustível Abolição Localizada à Avenida Senador Petrônio Portela, Bairro: Abolição Cep59. 614-300MOSSORÓ/RN.

Adriana Kelly Oliveira da Silva
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Grupo Mulheres em Ação. CNPJ05. 233.922/0001-62 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Feira de Economia Solidária da Nova Vida Localizada à Avenida Antônio Bento, S/N Bairro: Dom Jaime Câmara Cep59. 628-600MOSSORÓ/RN.

Francione Maria de Lemos Pereira
Coordenadora geral

PEDIDO DE LICENÇA

José Wilson Silva de Mendonça. CPF019. 537.934-95 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Lavra para Assentamento P.A Sussuarana Localizada no Sítio Sussuarana, S/N Bairro: Zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

José Wilson Silva de Mendonça
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

C C C Empreendimentos Educacionais Ltda-ME. CNPJ14. 697.713/0001-60 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Troça Literária Localizada à Avenida: Dix-Neuf Rosado, 165 Bairro: Centro Cep59. 610-280MOSSORÓ/RN.

Cristiani Maria do Nascimento Pereira
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Antônio Nilson de Freitas. CPF199. 944.604-63 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Arraia da Ilha Localizada à Rua: General Péricles, 304A Bairro: Ilha de Santa Luzia Cep59. 625-060MOSSORÓ/RN.

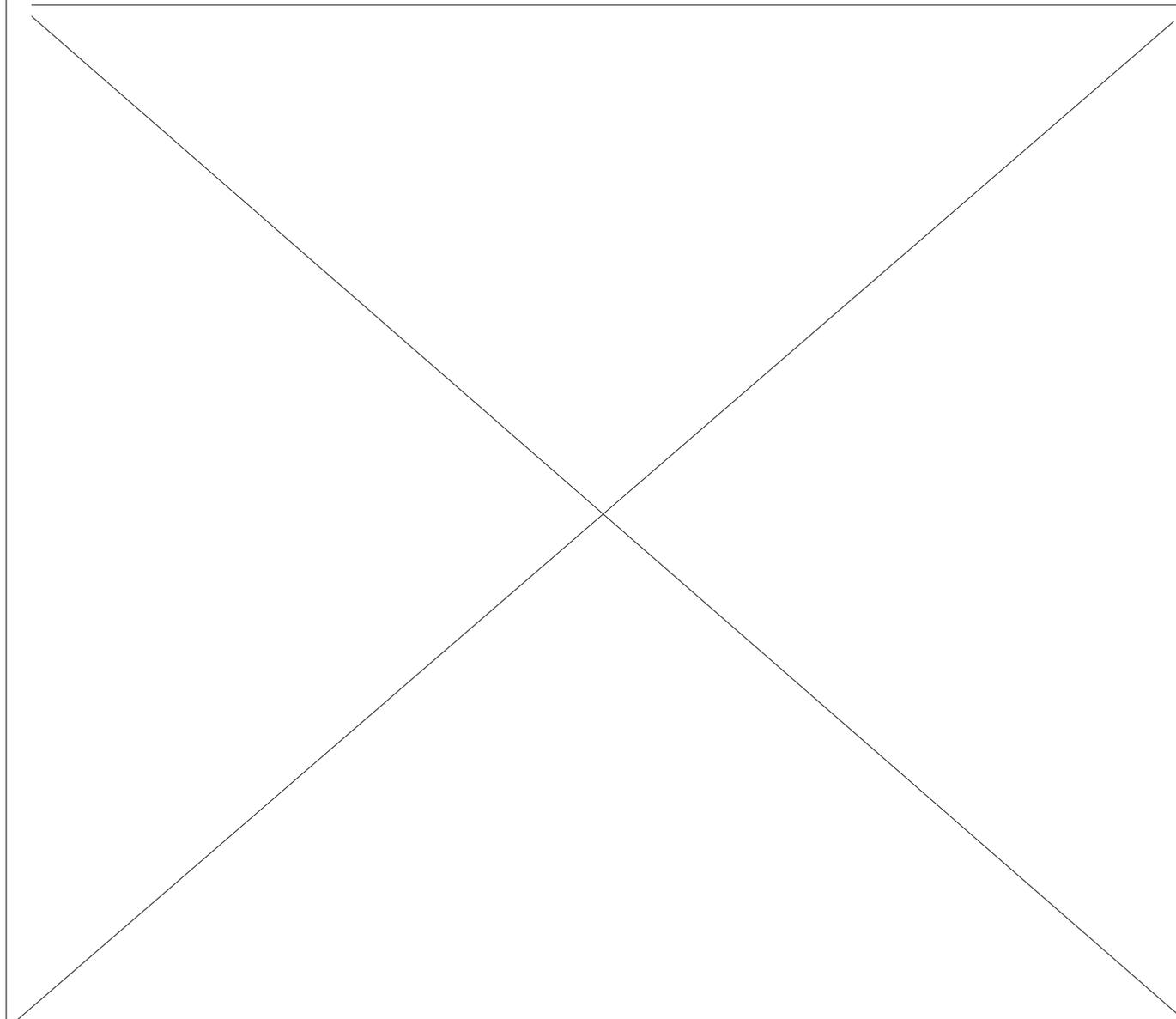
Antônio Nilson de Freitas
Responsável

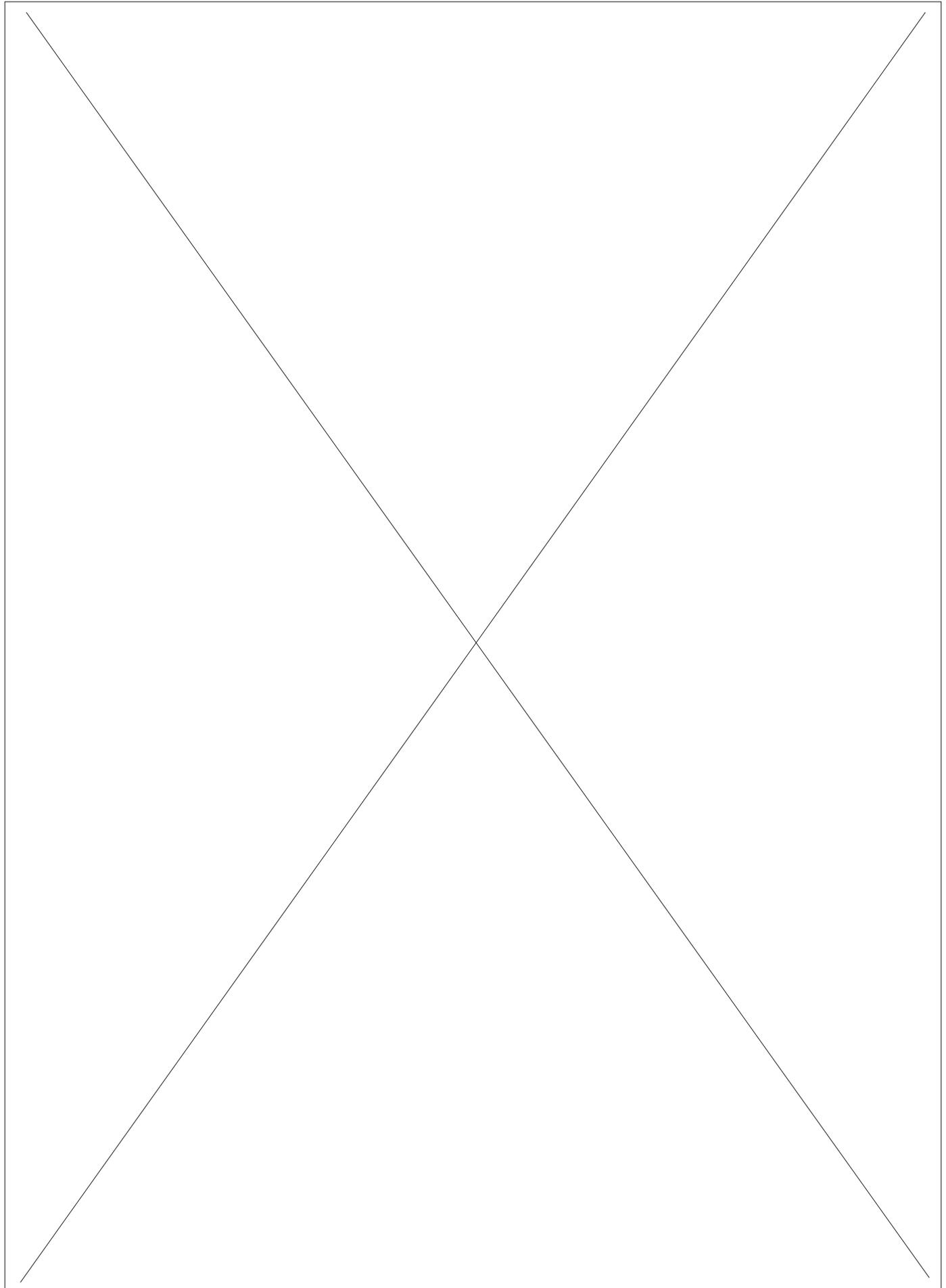
Concessão de Licença

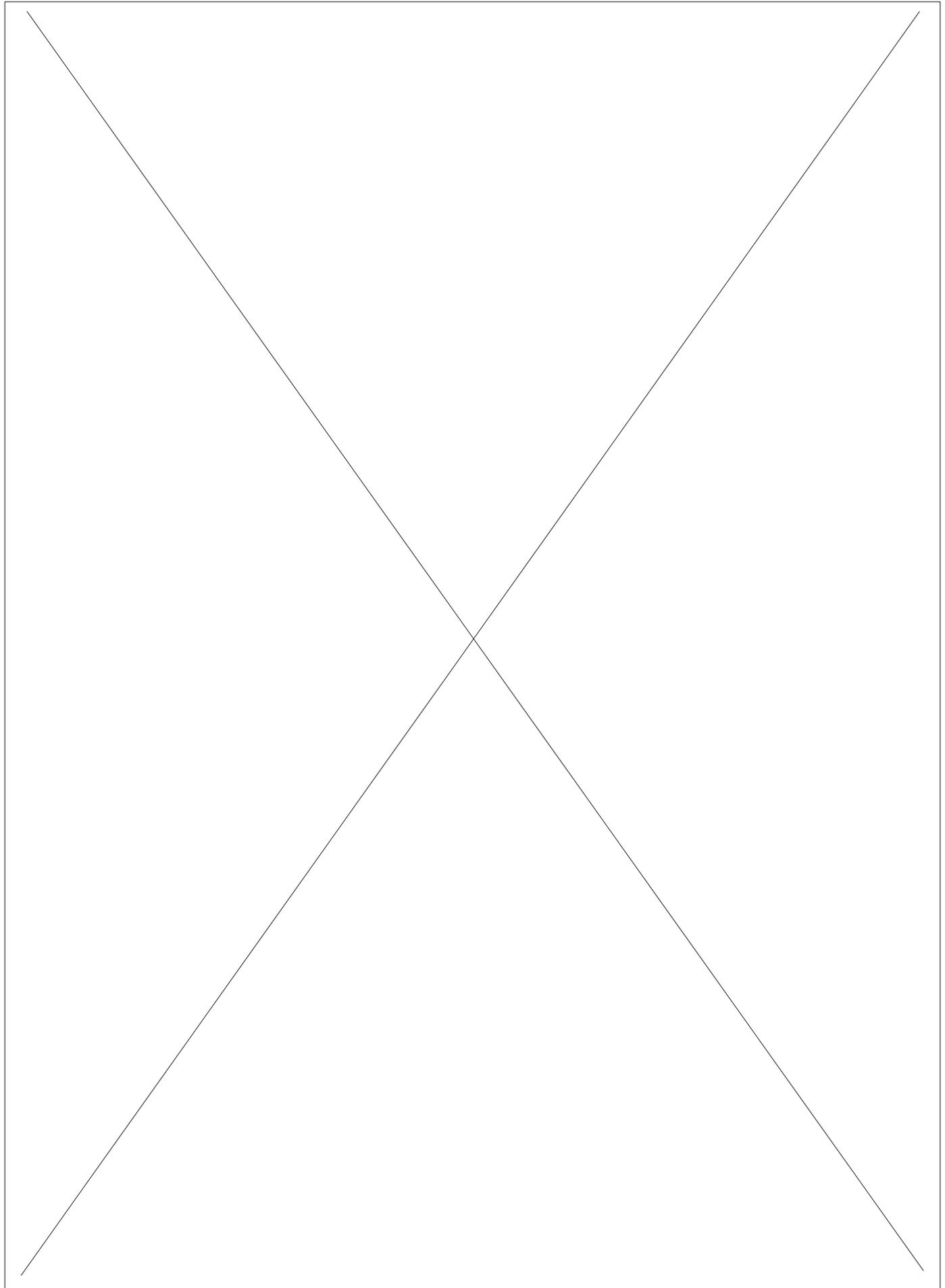
Concedida a Licença de Regularização de Operação Para Área de Lazer do Sintracomm. (Sindicato dos Trabalhadores da Construção Geral do Mobiliário.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial Para Forró do Jucurí. (André Duarte de Góis.)









Memorial da Resistência

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR